



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ 18.116.178/0001-68

ERRATA Nº 04

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2024 – DEVOLUÇÃO DE VALORES A CANDIDATOS DESISTENTES

O Prefeito Municipal de Santana de Pirapama/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, torna pública a presente Errata, que disciplina os procedimentos para devolução dos valores de inscrição aos candidatos que formalizarem a desistência de participação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

A devolução dos valores pagos a título de inscrição está sendo devidamente processada e será efetuada mediante depósito bancário na conta informada pelo requerente no formulário de solicitação.

Ressalta-se que os candidatos interessados em desistir de sua participação deverão preencher o formulário específico, disponível no site oficial da SEAP Concursos. O formulário deverá ser devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida e protocolado fisicamente na sede da Prefeitura Municipal ou enviado ao endereço eletrônico oficial: procuradoria@santanadepirapama.mg.gov.br.

Informa-se que, uma vez formalizada a desistência, o candidato não poderá mais efetuar nova inscrição no referido concurso – Edital nº 01/2024, excetuando-se os cargos de Tesoureiro e Motorista II, cujas inscrições serão reabertas em razão de inconsistências identificadas.

Esclarece-se, por fim, que o concurso público encontra-se temporariamente suspenso. Assim, eventuais pedidos de desistência e de devolução de valores somente serão deferidos se protocolados durante o período de suspensão do certame.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a legalidade, transparência e respeito aos direitos dos candidatos, colocando-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos canais oficiais de atendimento.

Santana de Pirapama/MG, 28 de maio de 2025.

MARCOS HENRIQUE GOMES TAMEIRÃO

Prefeito Municipal

AV. SANTANA, Nº 101, CENTRO, SANTANA DE PIRAPAMA/MG
CEP 35.785-000 - FONE: (31) 3717 1370